



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

Ata da 16ª(décima sexta) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 3 dias do mês de julho, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 16ª(décima sexta) sessão ordinária de 2023, que motivos excepcionais foi adiada do dia 26 de junho para esta data, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Em seguida, após a leitura, a ata da 15ª(décima quinta) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Não houve matéria a ser lida em plenário e por consequência não houve o pequeno expediente.

No grande expediente fez uso da palavra o vereador e presidente Jerry Faleiros que agradeceu a todos que estiveram presentes no sorteio das trinta e cinco unidades habitacionais destinadas a famílias de baixa renda beneficiada pelo Programa “Pra Ter Onde Morar”, que, além do Prefeito João Pimenta de Pádua Junior, da primeira-dama Valmira Carneiro; do vice-prefeito Danilo Araújo, contou com presença do Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Alexandre Baldy e do Secretário de Estado da Infraestrutura, Pedro Henrique de Ramos Sales.

Também agradeceu a participação de todos na 8ª(oitava) festa junina realizada pela Prefeitura de Nova Aurora, evento que contou com a parceria da Câmara de Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

Vereadores.

Lamentou a morte de Marcos Paulo da Silva e deixou sentimentos de pesar aos familiares.

Pronunciou acerca de denúncia anônima levada a promotoria quanto a suposta ilegalidade na eleição da atual Mesa Diretora da Câmara, sob pretexto de existência de vedação legal de reeleição de seus integrantes na Lei Orgânica Municipal. Além de conter a mesma fantasiosa narrativa de que teria o Presidente da Câmara manipulado os demais Vereadores, de forma a convencê-los que o Regimento Interno da Câmara permite a recondução dos membros para mais uma gestão subsequente, e com isso, foi montada chapa única.

Em momento próprio foi deflagrado o processo de eleição da atual Mesa Diretora, para o qual houve a apresentação de apenas uma chapa, tudo sem qualquer tipo de impugnação de qualquer dos Vereadores integrantes deste Poder Legislativo.

Assim, com o consenso de todos, sem oposição e manifestação de interesse de candidatura por outros Vereadores, o processo eleitoral interno culminou com a eleição dos atuais membros da Mesa Diretora.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.

Colocado em discussão o Projeto de Lei 067/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”, foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Colocado em discussão o Projeto de Lei 068/2023 que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de Excepcional interesse Público, nos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição da República Federativa



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Nova Aurora**

do Brasil de 1988”, foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Após isso, o Presidente declarou encerrado a ordem do dia e concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

Na oportunidade o vereador Caio Vinícios parabenizou o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Paulo Martins, pela realização da ação de despoluição e limpeza do Rio Veríssimo, que foi ratificado pelo vereador e Presidente Jerry Faleiros.

Nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presente.

Contém esta Ata 3 páginas, numeradas de 46 a 48.